



DESPACHO N.º 242/P/2013

de 30/01/2013

Na sequência do meu despacho nº 235/P/2013, de 4 de janeiro de 2013, nos termos e ao abrigo do nº 4 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determino a cessação do regime de substituição, do técnico superior, **Paulo Manuel Martins Machado**, como Chefe da Divisão de Obras e Projetos.

O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves]